

Teresina, 09 de maio de 2023.

**Excelentíssima Senhora
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
DD Prefeita Municipal da Cidade de Esperantina– PI
Gestão 2021/2024**

Ref.: Proposta de Serviços Especializados

Senhora Prefeita,

Trazemos à sua apreciação a presente proposta de prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para executar as rotinas de processamento e emissão de carta de notificação de débito dos tributos municipais e carnês de cobrança do imposto (IPTU), contendo código de barras que permite a leitura automática no agente recebedor no momento do pagamento pelos contribuintes do imposto.

1. DO OBJETO

O objeto desta proposta é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de processamento de dados visando à confecção e emissão das cartas de notificação de débito dos tributos municipais e carnês de cobrança do imposto (IPTU), relativo aos exercícios fiscais de 2022 e 2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Esperantina-PI, ficando responsável pelo cumprimento integral das seguintes atividades:

1.1 Os instrumentos para cobrança do IPTU exercícios 2022 e 2023 terá as seguintes especificações:

I. Será impresso na forma de carnê, devidamente colado e grampeado na margem esquerda e composto por capa e miolo com paginas, composto de folhas de 210 mm x 74,25 mm;

II. A capa do carnê com impressão colorida, em papel de, no mínimo 90 g/m², nas cores definidas pela Secretaria Municipal de Finanças;

III. Além da capa, a composição do carnê obedecerá ao seguinte:

- a) Primeira folha contendo a identificação do destinatário e informação do imóvel, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m²;
- b) Segunda folha contendo mensagem, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m²; contendo informações gerais e esclarecimentos sobre o lançamento;
- c) Terceira e quarta folha, contendo a Notificação/Cota Única, com impressão a laser em cor preta em resolução não inferior a 600 dpi, em papel branco 75 g/m², com dados referentes ao cálculo do imposto e caracterização cadastral do imóvel, bem como os dados relativos à cobrança em cota única, contendo código de barras para leitura ótica no tipo 2 intercalado de 5, padrão FEBRABAN, apresentando a identificação do imóvel e os dados do imposto a pagar;
- c) Última folha, contendo protocolo de entrega com identificação do imóvel, com impressão a laser em resolução não inferior a 600 dpi, em cor preta, em papel branco 75 g/m².

2. PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	VALOR R\$	
				UNIT	TOTAL
01	INSTRUMENTO DE COBRANÇA DO IPTU 2022/2023, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI com as seguintes características: a) Instrumentos de cobrança impressos em formato de carnê em papel A4 75g/m ² , capa e contra capa impressa em papel colorida, de, no mínimo 90 g/m ² , nas cores definidas pela Secretaria Municipal de Finanças b) Miolo 5 páginas com as				

seguintes especificações; Primeira com identificação do destinatário e informação do imóvel; Segunda com informação gerais; Terceira e Quarta a cota única 2022/2023; Quinta folha com informações acerca do recebimento.	Und.	9.677	2,35	22.740,95
VALOR TOTAL				R\$ 22.740,95

Referente ao item 01: a quantidade de 9.677 (Nove mil e seiscentos e setenta e sete) carnês de cobrança de IPTU 2022/2023: Será pago o valor unitário de R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos) e o valor total de **R\$ 22.740,95 (Vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).**

Valor total da presente proposta é de **R\$ 22.740,95 (Vinte e dois mil e setecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).**

3. DECLARAÇÃO

A empresa CWM consultoria e Serviços Ltda declara que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço em virtude da peculiaridade dos serviços a serem disponibilizados mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento de Serviço e respectiva Nota de Empenho.

5. ENTREGA DOS SERVIÇOS

Os documentos impressos serão entregues na sede da Prefeitura.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

7. DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE

Nome: Robson Tomé Vieira de Miranda

R.G nº 1.678.100 - SSP-PI

CPF nº 854.487.373-15

e-mail: robson@stsinformatica.com

Telefone: (86) 98832-5555

CWM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CWM CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:02146141000142
Assinado de forma digital por
CWM CONSULTORIA E SERVICOS
LTDA:02146141000142
Dados: 2023.05.09 10:57:02 -03'00'

Robson Tomé Vieira de Miranda

R.G. 1.678.100 – SSP-PI

CPF nº 854.487.373-15

Diretor